+55 38 99808-8004
comaraltoriopardo@gmail.com
Av da Saudade N°69, Centro
Taiobeiras – MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR** torna pública a retificação dos itens **5.3, 5.5 e 5.5.2** do Edital de Credenciamento nº 001/2026, para adequação ao disposto no item 4.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item 5.3

Onde se lê:

5.3. O processo de credenciamento tem início com o recebimento, pela Comissão de Contratação do COMAR, de: ENVELOPE – FECHADO E INDEVASSÁVEL – CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO MENCIONADOS NESTE INSTRUMENTO.

Leia-se:

5.3. O processo de credenciamento terá início com o recebimento, pela Comissão de Contratação do COMAR, do requerimento de credenciamento e dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, apresentados presencialmente, na sede do COMAR, ou por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@comar.mg.gov.br**, conforme opção do interessado.

Item 5.5

Onde se lê:

5.5. Os documentos exigidos deverão ser entregues em documentação física, obrigatoriamente em envelope fechado e devidamente identificado, dirigido à Comissão de Contratação do COMAR, no horário de 08h00 às 17h00 dos dias úteis, na sede do COMAR, na Av. da Saudade, nº 69, Centro – Taiobeiras/MG, sendo obrigatoriamente protocolados na recepção do Consórcio.

Leia-se:

5.5. Os documentos exigidos poderão ser apresentados, à escolha do interessado:

I – presencialmente, em documentação física, mediante envelope fechado e devidamente identificado, dirigido à Comissão de Contratação do COMAR, no horário das 08h00 às 17h00 dos dias úteis, na sede do COMAR, situada na Av. da Saudade, nº 69, Centro, Taiobeiras/MG, com protocolo na recepção do Consórcio; ou

II – por meio eletrônico, mediante envio para o e-mail licitacao@comar.mg.gov.br.

+55 38 99808-8004
comaraltoriopardo@gmail.com
Av da Saudade N°69, Centro
Taiobeiras – MG

A utilização de uma das formas de apresentação será suficiente para fins de credenciamento, não sendo necessária a entrega cumulativa da documentação em formato físico e eletrônico.

Item 5.5.2

Onde se lê:

5.5.2. Documentos enviados exclusivamente em formato digital (e-mail) somente serão aceitos quando expressamente autorizado neste Edital.

Leia-se:

5.5.2. Os documentos enviados exclusivamente em formato digital serão aceitos quando encaminhados ao e-mail licitacao@comar.mg.gov.br, devendo estar completos, legíveis e válidos, não sendo necessária a apresentação posterior dos mesmos documentos em formato físico, ressalvada a possibilidade de solicitação dos documentos originais para conferência, quando necessário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e de seus anexos.

Taiobeiras/MG, 20 de Julho de 2026.

Jefferson Dangelis Ramos Santos
Secretário Executivo do COMAR